



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO CONTÁBIL	
Responsável pela Demanda: Elba Maria Martins de Souza Silva	Matrícula/ SIAPE: 703765
E-mail: dcf.proplan@ufvjm.edu.br	Telefone: 1297

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação do software pretendido tem como objetivo aprimorar o processo de pagamento das diversas bolsas e auxílios pela UFVJM. Anteriormente, o processo de elaboração das listas de credores era exclusivamente manual, o que acarretava em possibilidade de erros nas informações digitadas, duplicidades de pagamentos não identificados e atrasos no pagamento, dado o grande volume de dados a serem analisados e registrados.

Desta forma, por ser um processo automatizado, o software pretendido reduzirá a possibilidade de ocorrência de erros no processo que representam riscos no fluxo de pagamentos. O software complementarará o sistema de gestão de benefícios (GeBen), já implantado no e-Campus, módulo no qual os setores solicitantes realizam a entrada dos dados. O GeBen possibilita a exportação dos relatórios que alimentam a solução pretendida para elaboração da Lista de Credores no Siafi.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Software para criação automática de lista de credores no SIAFI, com base em arquivos externos ao SIAFI, como planilhas, arquivo de texto e outros.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1 Software.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

Valor anual: 10.245,23 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

Pretende-se concluir a contratação até o dia 06/07/2024 visto que o contrato atual encerra-se no dia 16/07/2024.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de

demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

7.1 Indicar a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP considerando a [Lista com previsão ao PDP](#) (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento).

Não se aplica

7.2 Indicar a previsão da contratação no [Plano Anual de Contratação/UFVJM](#).

Esta contratação encontra-se vinculada aos objetivos institucionais previstos no PDI, especialmente:

Fundamentar o compromisso com a qualidade e consolidar-se como instituição de ensino voltada para a transformação social, em especial das regiões onde se insere,

Produzir e disseminar conhecimento, primando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

7.3 Indicar a meta constante do planejamento institucional a ser atingida com a contratação de acordo com o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#) da UFVJM.

As metas a serem alcançadas são:

Implementar ações que visem a redução dos índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação;

Consolidar e viabilizar ações de inclusão, em conjunto com as Pró-Reitorias, administração superior e Unidades Acadêmicas.

7.4 Indicar o item relacionado aos objetivos, metas e ações com o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC](#) (quando se tratar de solução de tecnologia da informação).

Objetivos estratégicos:

OE.1 Realizar a manutenção e atualização de equipamentos e recursos de TI necessários e adequados às atividades acadêmicas e administrativas.

OE.2 Desenvolver e gerir sistemas de informação.

8 - Resultados pretendidos

Ao adotar esse software automatizado, espera-se reduzir, significativamente, a chance de ocorrência de falhas no processo de pagamentos de bolsas e auxílios. Além disso, a elaboração das listas de credores será realizada de maneira mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo despendido na digitação dos dados.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

JÚLIO CÉSAR FONSECA ANDRADE

SIAPE: 3144660

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

JÚLIO CÉSAR FONSECA ANDRADE

(assinado eletronicamente)

Nome do 2º membro da equipe de planejamento

(assinado eletronicamente)

Equipe Fiscalização Técnica:

Nome do titular da fiscalização

(assinado eletronicamente)

Nome do suplente da fiscalização

(assinado eletronicamente)

Elba Maria Martins de Souza Silva

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Fonseca Andrade, Servidor (a)**, em 02/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Campos de Araújo, Chefe de Divisão**, em 02/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323151** e o código CRC **431A34AF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000005/2024-11

SEI nº 1323151

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000